



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 564/2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMAF

ORGÃO PARTICIPANTE: SEMAD

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Aquisição de materiais permanentes, tais como ar condicionado, e tv de 42 polegadas para suprir as necessidades da secretaria de fazenda e planejamento.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado com capacidade de 24.000 BTUs e 01 (uma) televisão de 42 polegadas, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Fazenda





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

e Planejamento, do setor de Receita e da Secretaria de Administração.

A aquisição dos aparelhos de ar-condicionado justifica-se em razão das elevadas temperaturas características da região, as quais impactam diretamente o conforto térmico dos servidores e usuários, bem como a adequada conservação de equipamentos eletrônicos. A climatização dos ambientes é medida essencial para assegurar condições mínimas de trabalho, contribuir para a melhoria da produtividade, evitar a sobrecarga de equipamentos e garantir a continuidade eficiente das atividades administrativas.

Os equipamentos com capacidade de 24.000 BTUs foram selecionados por serem tecnicamente adequados para climatização de ambientes de médio a grande porte, apresentando ainda características desejáveis como eficiência energética, baixo custo de manutenção, facilidade de instalação e operação confiável, o que reforça a economicidade da contratação.

No que se refere à aquisição da televisão de 42 polegadas, destinada ao setor de atendimento ao público da Receita, sua utilização visa aprimorar a comunicação institucional, permitindo a exibição de informações relevantes aos contribuintes, tais como orientações, prazos, campanhas, melhorias nos serviços, ações e resultados da gestão pública. Trata-se de ferramenta que contribui para a transparência, organização do atendimento e disseminação de informações de interesse coletivo.

A escolha do equipamento com dimensões de 42 polegadas atende de forma adequada à necessidade de visualização em ambientes de atendimento, garantindo boa legibilidade das informações a médias distâncias, sem comprometer o espaço físico disponível. Ademais, o equipamento apresenta compatibilidade com múltiplas interfaces (HDMI, USB e integração com sistemas digitais), o que assegura flexibilidade operacional, durabilidade e baixo custo de manutenção.

Destaca-se que a presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC), em conformidade com o planejamento estratégico e administrativo do órgão, evidenciando alinhamento com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Assim, a aquisição pretendida configura medida necessária à modernização das instalações físicas, ao aprimoramento das condições de trabalho dos servidores e à melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, atendendo ao interesse público e observando os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A presente Aquisição de materiais permanentes, tais como ar condicionado, e tv de 42 polegadas para suprir as necessidades da secretaria de fazenda e planejamento e secretaria de administração está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA) como Aquisição de mobiliário em geral e eletrodomésticos, publicado no portal transparência da





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

prefeitura municipal de Seringueiras-Ro.

5.Área Requisitante

Responsável

Secretaria Municipal De Fazenda e Planejamento Adriana Correia

6.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021 é obrigação da CONTRATADA:

Referente à materiais de consumo com prazo de validade determinada, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80%(oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da suadata de fabricação;

Quando se tratar de equipamentos energéticos, caberá a empresa contratada a CONFIRMAÇÃO da voltagem do local de entrega;

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;

Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes;

Referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório; A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 92, inciso XVI da lei nº 14.133/2021.

Requisitos Legais

Atendimento à Lei 14.133/2021 em todas as etapas do processo licitatório;
Cumprimento das exigências do Código de Defesa do Consumidor;
Respeito às regulamentações ambientais vigentes.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos anos, conforme documento de formalização de demanda.

A estimativa de quantidade a ser contratadas são as seguintes de acordo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	televisor smart tv led 42 " full hd plico ptv42g10n5skf comportão netflix, dolby audio e processador quad-core, tamanho da tela/ de 42" até 50"	Unidade	1	R\$1.907,00	R\$1.907,00
2	ar condicionado capacidade de refrigeração: 24.000 btu/h tecnologia: inverter (controle eletrônico de velocidade do compressor) tipo: split hiwall (unidade interna e externa) ciclo: frio (ou quente/frio, tensão: 220v, monofásico, 60 hz eficiência energética: classificação mínima "a" no inmetro / pbe fluido refrigerante: r-32 ou r-410a (ecologicamente correto, livre de cfc) nível de ruído: baixo nível de ruído, adequado para ambiente escolar filtro: filtro lavável e removível, com função antibacteriana ou antipó controle remoto: sem fio, com display digital funções mínimas: timer programável modo sleep modo turbo desumidificação auto restart (retorno automático após	Unidade	4	R\$4.609,13	R\$18.436,52





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

queda de energia) diagnóstico automático de falhas produto novo, de primeiro uso, semrecondicionamento. garantia mínima de 12 meses para o equipamento e 60 meses para o compressor (ou conforme fabricante). certificação doímetro e selo procel de eficiência energética. acompanhado de manual em português e nota fiscal. inclusão de suporte técnico e assistência técnica autorizada no território nacional.				
--	--	--	--	--

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, com a devida justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

Dessa forma, para atendimento à demanda de climatização dos ambientes administrativos e melhoria da comunicação institucional ao público, foram analisadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

1. Soluções para climatização dos ambientes

a) Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split (solução adotada)

Consiste na compra de equipamentos novos, com instalação e utilização permanente nos ambientes da Administração.

Vantagens:

Melhor custo-benefício no médio e longo prazo;
Equipamentos modernos com maior eficiência energética;
Baixo custo de manutenção preventiva;
Controle individual por ambiente;
Ampla disponibilidade de fornecedores no mercado.

Desvantagens:

Necessidade de investimento inicial;
Responsabilidade da Administração pela manutenção.

b) Locação de aparelhos de ar-condicionado

Consiste na contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos mediante pagamento mensal.

Vantagens:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Dispensa de investimento inicial;
Manutenção geralmente inclusa no contrato;
Substituição rápida em caso de defeitos.

Desvantagens:

Custo mais elevado ao longo do tempo;
Dependência contratual contínua;
Menor economicidade em contratações permanentes.

c) Utilização de ventiladores ou climatizadores evaporativos

Equipamentos de menor custo, utilizados como alternativa à refrigeração convencional.

Vantagens:

Baixo custo de aquisição;
Fácil instalação.

Desvantagens:

Baixa eficiência em regiões de altas temperaturas;
Não proporcionam controle adequado da temperatura;
Não atendem à necessidade de preservação de equipamentos eletrônicos.

2. SOLUÇÕES PARA COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO (SETOR DE RECEITA)

a) Aquisição de televisão (solução adotada)

Consiste na compra de equipamento para exibição de conteúdos institucionais e informativos.

Vantagens:

Baixo custo de aquisição e manutenção;
Fácil instalação e operação;
Compatibilidade com diversos formatos (HDMI, USB, sistemas digitais);
Alta efetividade na comunicação visual com o público.

Desvantagens:

Necessidade de atualização periódica do conteúdo exibido.

b) Painéis de LED profissionais (outdoor/indoor)

Solução mais robusta, com maior capacidade visual.

Vantagens:

Alta visibilidade e impacto visual;
Possibilidade de uso em ambientes maiores.

Desvantagens:

Alto custo de aquisição e instalação;
Necessidade de estrutura específica;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Manutenção mais complexa.

c) Comunicação impressa (cartazes, murais)

Método tradicional de divulgação de informações.

Vantagens:

Baixo custo inicial;
Fácil implementação.

Desvantagens:

Baixa dinamicidade;
Necessidade de substituição constante;
Menor alcance e atratividade.

3. Análise de mercado e fornecedores

Verificou-se que há ampla oferta no mercado nacional de aparelhos de ar-condicionado tipo split com capacidade de 24.000 BTUs e televisores de 42 polegadas, disponibilizados por diversos fabricantes e fornecedores, o que assegura a competitividade do certame.

Além disso, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos demonstram que a aquisição direta desses equipamentos é prática comum e consolidada, sendo considerada solução eficiente, econômica e tecnicamente adequada para demandas permanentes da Administração Pública .

4. Justificativa da solução escolhida

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que:

A aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split é a solução mais vantajosa, considerando a necessidade contínua de climatização, o melhor custo-benefício ao longo do tempo e a eficiência na manutenção das condições adequadas de trabalho;

A aquisição de televisão de 42 polegadas apresenta-se como a solução mais adequada para comunicação institucional, em razão da sua funcionalidade, baixo custo, facilidade de operação e efetividade na transmissão de informações ao público.

Diante do exposto, verifica-se que as soluções escolhidas atendem plenamente às necessidades da Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, estando em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 20.343,52** (vinte mil trezentos e quarenta e três e cinquenta) O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

os quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação a média de preços .

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta consiste na aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado tipo split, com capacidade de 24.000 BTUs, e 01 (uma) televisão de 42 polegadas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Fazenda e Planejamento, do setor de Receita e da Secretaria de Administração.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos novos, devidamente certificados pelos órgãos competentes, acompanhados de todos os componentes necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo manuais, acessórios, controles remotos e demais itens indispensáveis à instalação e operação.

Os aparelhos de ar-condicionado serão destinados à climatização dos ambientes administrativos, proporcionando condições adequadas de conforto térmico aos servidores e usuários, além de contribuir para a conservação de equipamentos eletrônicos e a continuidade das atividades institucionais. Os equipamentos deverão possuir capacidade compatível com ambientes de médio a grande porte, operar com eficiência energética adequada, baixo nível de ruído e apresentar confiabilidade operacional.

A televisão de 42 polegadas será destinada ao setor de atendimento ao público, com a finalidade de exibir conteúdos institucionais, orientações aos contribuintes, prazos, campanhas e demais informações de interesse coletivo, promovendo maior transparência, organização e eficiência na comunicação entre a Administração e os cidadãos.

A solução deverá contemplar, ainda, quando necessário, os serviços de instalação dos equipamentos, garantindo seu pleno funcionamento, bem como a prestação de garantia mínima conforme padrões de mercado, assegurando a durabilidade e a adequada manutenção dos bens adquiridos.

A escolha pela aquisição direta dos equipamentos, em detrimento de outras alternativas como locação, fundamenta-se no melhor custo-benefício ao longo do tempo, na autonomia administrativa e na adequação da solução às necessidades permanentes da Administração Pública.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada para atender à demanda identificada, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, modernização da infraestrutura administrativa e aprimoramento do atendimento ao público, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução para eventual aquisição será por item, sendo a licitação do tipo menor





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

preço por item. E sendo entregue de acordo com a solicitação das secretarias.

12.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes aos serviços contratados. Portanto não se aplica a essa contratação.

14.BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.

A presente contratação proporcionará benefícios diretos e indiretos à Administração Pública e à população usuária dos serviços, destacando-se:

1. Melhoria das condições de trabalho

A climatização adequada dos ambientes proporcionará maior conforto térmico aos servidores, reduzindo impactos das altas temperaturas e contribuindo para um ambiente laboral mais saudável e produtivo.

2. Aumento da produtividade e eficiência administrativa

Ambientes climatizados favorecem o desempenho das atividades, reduzindo fadiga e aumentando a concentração dos servidores, refletindo positivamente na qualidade e celeridade dos serviços prestados.

3. Preservação de equipamentos e infraestrutura

A utilização de aparelhos de ar-condicionado contribui para a conservação de equipamentos eletrônicos, evitando superaquecimento e prolongando sua vida útil, reduzindo custos com manutenção e reposição.

4. Continuidade dos serviços públicos

A melhoria das condições ambientais reduz riscos de interrupções nas atividades administrativas, assegurando maior estabilidade na prestação dos serviços públicos.

5. Aprimoramento do atendimento ao público

A instalação da televisão no setor de atendimento permitirá a divulgação contínua de informações institucionais, orientações e avisos importantes, tornando o atendimento mais organizado, eficiente e acessível.

6. Fortalecimento da transparência e comunicação institucional

A exibição de conteúdos informativos amplia o acesso do cidadão às ações da gestão pública, contribuindo para maior transparência, clareza e confiança da população nos serviços prestados.

7. Modernização da estrutura administrativa

A aquisição dos equipamentos representa avanço na infraestrutura física e tecnológica do órgão, alinhando-se às boas práticas de gestão pública e inovação administrativa.

8. Economicidade a médio e longo prazo

A escolha pela aquisição de equipamentos próprios reduz custos recorrentes com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

locações e possibilita melhor controle sobre manutenção, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

9. Valorização do usuário dos serviços públicos

Ambientes mais confortáveis e informativos proporcionam melhor experiência ao cidadão, reforçando o compromisso da Administração com a qualidade no atendimento.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

A aquisição e utilização de aparelhos de ar-condicionado e televisão podem gerar impactos ambientais, diretos e indiretos, que devem ser considerados no planejamento da contratação, conforme os princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na legislação vigente.

1. Consumo de energia elétrica

Os equipamentos, especialmente os aparelhos de ar-condicionado, apresentam consumo significativo de energia elétrica, o que pode contribuir para o aumento da demanda energética e, conseqüentemente, para maior emissão indireta de gases de efeito estufa, dependendo da matriz energética utilizada.

2. Emissão de gases refrigerantes

Os aparelhos de ar-condicionado utilizam gases refrigerantes que, em caso de vazamento ou descarte inadequado, podem causar impactos ambientais, incluindo contribuição para o aquecimento global.

3. Geração de resíduos sólidos

Ao final da vida útil dos equipamentos, haverá geração de resíduos eletroeletrônicos (ar-condicionado e televisão), os quais exigem destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável.

4. Impactos na fabricação e transporte

A produção industrial dos equipamentos envolve o uso de recursos naturais e energia, além da emissão de poluentes. O transporte até o local de entrega também contribui para a emissão de gases e consumo de combustíveis fósseis.

5. Poluição sonora

Os aparelhos de ar-condicionado podem gerar ruídos durante o funcionamento, embora em níveis geralmente controlados, podendo causar desconforto se não observadas especificações adequadas.

medidas mitigadoras

Visando reduzir os impactos ambientais identificados, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aquisição de equipamentos com selo de eficiência energética, priorizando modelos mais econômicos e sustentáveis;
- Utilização de aparelhos que empreguem gases refrigerantes com menor potencial de impacto ambiental;
- Realização de manutenção preventiva periódica, evitando vazamentos de gases e garantindo eficiência operacional;
- Destinação adequada dos equipamentos ao final da vida útil, em conformidade com a política de resíduos sólidos;
- Uso consciente dos equipamentos, evitando desperdício de energia;
- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e logísticos.

conclusão

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa a moderada magnitude, sendo passíveis de mitigação mediante a adoção de boas práticas de aquisição, uso e descarte dos equipamentos, garantindo o atendimento aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante. Com o objetivo de comprar materiais permanente para a secretaria municipal de trabalho e assistência social.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ANIZIA PIRES NUNES
COORDENADORA DE PROJETO BÁSICO. ESTUDO TÉC. PRELIMINAR
PORT. 086/GAB/PMS/2023.

19. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

ADRIANA CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNIC. DE FAZ. E PLANEJAMENTO
POR. Nº.016/GAB/PMS/2025.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

VALDIRENE DE OLIVEIRA CAITANO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 068/GAB/PMS/2025.

Seringueiras-Ro 14 de Abril de 2026.

